



GOVERNO DO ESTADO DO  
**AMAZONAS**

**RESOLUÇÃO CIB/AM Nº 011/2018 DE 26 DE FEVEREIRO DE 2018.**

Dispõe sobre Projeto de Credenciamento de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde nos Centros de Saúde Lourival Dias de Souza e Mãe Laurinda.

**A COMISSÃO INTERGESTORES BIPARTITE DO ESTADO DO AMAZONAS - CIB/AM**, na sua 291ª Reunião 235ª (Ordinária), realizada no dia 26.02.2018, e;

**CONSIDERANDO** a responsabilidade conjunta da União, dos Estados, do Distrito Federal e dos Municípios pelo financiamento do SUS;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 8080 de 19.09.1990, que dispõe as condições para a promoção, proteção e recuperação da saúde, a organização e o funcionamento dos serviços correspondentes, e dá outras providências;

**CONSIDERANDO** a Portaria do Ministério da Saúde nº 2.436 de 21.09.2017 que aprova a Política Nacional da Atenção Básica, estabelecendo a revisão de diretrizes e normas para a organização da Atenção Básica, para a Estratégia Saúde da Família (ESF) e o Programa de Agentes Comunitários de Saúde (PACS);

**CONSIDERANDO** a Portaria Nº 314, de 28.02.2014, que fixa o valor do Incentivo referente implantação de Agentes Comunitários de Saúde-ACS;

**CONSIDERANDO** a Nota Técnica de 35-SEI/CGGAB/DAB/SAS/MS, sobre credenciamento de Equipes de Saúde da Família Ribeirinha (ESFR);

**CONSIDERANDO** o Processo nº 039508/2017/SUSAM da Secretaria Municipal de Saúde (SEMSA) de Manicoré que dispõe sobre Credenciamento de 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde-EACS;

**CONSIDERANDO** a Lei Nº 13.595 de 05.01.2018, que altera a Lei nº 11.350, de 05.10.2006, para dispor sobre a reformulação das atribuições, a jornada e as condições de trabalho, o grau de formação profissional, os cursos de formação técnica e continuada e a indenização de transporte dos profissionais Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate às Endemias;

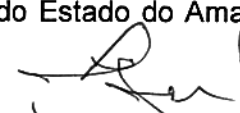
**CONSIDERANDO** o parecer favorável da senhora **Maria Adriana Moreira** à ampliação da Cobertura de Agentes Comunitários de Saúde-EACS no Centro de Saúde Lourival Dias de Souza – CNES: 2708841 e INE: 0012718, sendo 02 (dois) Agentes Comunitários de Saúde Mãe Laurinda – CNES: 2708868 e INE: 0012726, sendo 04 (quatro) Agentes Comunitários de Saúde.

**RESOLVE:**

**CONSENSUAR** pela aprovação do Projeto para Credenciamento de 06 (seis) Agentes Comunitários de Saúde nos Centros de Saúde Lourival Dias de Souza e Mãe Laurinda.

Sala de Reuniões da **Comissão Intergestores Bipartite** do Estado do Amazonas, em Manaus, 26 de fevereiro de 2018.

  
**Januário Carneiro da C. Neto**  
Presidente do COSEMS/AM

  
**Francisco Deodato Guimarães**  
Coordenador da CIB/AM

**HOMOLOGO** as decisões contidas na Resolução CIB/AM Nº 011/2018 datada de 26 de fevereiro de 2018, nos termos do Decreto de 04.10.2017.

  
**FRANCISCO DEODATO GUIMARÃES**  
Secretário de Estado de Saúde